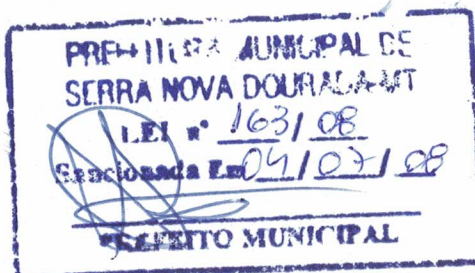




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ 04.204.945/0001-86

LEI MUNICIPAL N.º 0163/2008
DE 04 DE JULHO DE 2008



DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME DETERMINA O ARTIGO 43, INCISO II DA LEI 4.320/64 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de SERRA NOVA DOURADA-MT Senhor **MARCOS ROBERTO REINERT**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no curso da Lei Orçamentária do exercício de 2008 um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ **1.076.030,00** (Hum milhão e setenta e seis mil e trinta reais) para reforço das dotações abaixo discriminadas;

| Proj/Ativ ORGÃO | Dot Elem. Despesa | DISCRIMINAÇÃO | VALOR R\$ |
|--------------------|------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| | 02 GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2003 | 18 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas | | 53.200,00 |
| 2003 | 19 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | | 11.750,00 |
| ORGÃO | 03 SECRETARIA DE ADMIN E FINANÇAS | | |
| 2005 | 31 3.1.90.09.00 - Salario Familia | | 1.400,00 |
| 2005 | 32 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas | | 45.210,00 |
| | 33 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | | 4.700,00 |
| ORGÃO | 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER | | |
| 2009 | 58 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas | | 111.100,00 |
| 2009 | 59 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | | 7.600,00 |
| 2009 | 61 3.3.90.14.00 - Diarias | | 3.000,00 |
| 2009 | 62 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | 67.400,00 |
| 2025 | 85 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | 2.500,00 |
| 2009 | 64 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica | | 50.000,00 |
| 2025 | 87 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica | | 3.600,00 |
| 2009 | 65 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | | 50.000,00 |
| 2025 | 88 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | | 26.500,00 |
| 2028 | 97 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas | | 125.900,00 |
| 2028 | 98 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | | 19.600,00 |
| ORGÃO | 05 SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2014 | 123 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas | | 80.100,00 |
| 2014 | 124 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | | 8.000,00 |

AVENIDA BRASIL, S/N - CENTRO - FONES (66) 3473-1010 / 3473-1007 - e-mail: sndourada@yahoo.com.br

"CONTINUAR CERTO É PRECISO"



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ 04.204.945/0001-86

| | | | |
|------|-----|---------------------------------------------------------------|-----------|
| 1030 | 163 | 3.1.90.09.00 - Salario Familia | 450,00 |
| 1030 | 164 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas | 14.800,00 |
| 1030 | 165 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | 2.550,00 |
| 2026 | 176 | 3.1.90.09.00 - Salario Familia | 300,00 |
| 2026 | 177 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas | 400,00 |
| 2026 | 178 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | 1.750,00 |
| 2019 | 149 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica | 90.000,00 |
| 2019 | 150 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | 30.000,00 |
| 2019 | 147 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 40.000,00 |

ORGÃO 06 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

| | | | |
|------|-----|---------------------------------------------------------------|-----------|
| 2023 | 199 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas | 26.200,00 |
| 2023 | 200 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | 700,00 |
| 1032 | 187 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 85.000,00 |
| 2023 | 205 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | 18.300,00 |
| 1041 | 196 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 73.000,00 |

ORGÃO 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

| | | | |
|------|-----|----------------------------------------------|-----------|
| 2024 | 219 | 3.1.90.09.00 - Salario Familia | 350,00 |
| 2024 | 220 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas | 20.600,00 |
| 2024 | 221 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | 70,00 |

TOTAL A SER SUPLEMENTADO

1.076.030,00

Artigo 2.º - Para cobertura do Credito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43. inciso II da Lei Federal 4.320/64, os provenientes do Excesso de Arrecadação.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Serra Nova Dourada, 04 de julho de 2008.


MARCOS ROBERTO REINERT
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ 04.204.945/0001-86

EDITAL Nº 014/2008
DE 04 DE JULHO DE 2008

MARCOS ROBERTO REINERT, Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal e o disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, torna pública a **Lei Municipal de nº 163/2008, de 04 de julho de 2008.**

TORNA-SE PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a LEI MUNICIPAL Nº 163/08, DE 04 de julho de 2008, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2008.


MARCOS ROBERTO REINERT
PREFEITO MUNICIPAL



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o **Edital nº 014/2008** cumpriu o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, o qual publicou a LEI MUNICIPAL Nº 163/08, DE 04 de julho de 2008, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação.

A publicação foi fixada no mural da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e órgãos públicos existentes na cidade, por não haver jornal de grande circulação e outros meios de comunicação no Município.

Serra Nova Dourada - MT, 04 de julho de 2008.

MARCOS ROBERTO REINERT
PREFEITO MUNICIPAL